

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/059/05/705^a
Data: 02/08/2017
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASL/OSH/1007/2016 e adjudicação à Rural Tech Comércio e Serviços - EIRELI

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/059/2017, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório e adjudicar a prestação de serviços de atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden à Rural Tech Comércio e Serviços - EIRELI, pelo valor de R\$599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais) base janeiro/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 4 (quatro) meses, onerando o centro financeiro HIDRAULICA, item financeiro 02110 e conta razão 6161212201.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
02/08/2017

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/059/2017

Data: 02/08/2017

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Tomada de Preços nº ASL/OSH/1007/2016 e adjudicação à Rural Tech Comércio e Serviços - EIRELI

I. HISTÓRICO

A Gerência do Departamento de Planejamento Energético e da Operação emitiu a Requisição de Compras nº 10017439 para prestação de serviços de atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden, em atendimento à Resolução Conjunta ANEEL/ANA nº 03, de 10/08/2010, com orçamento elaborado na base agosto/2016, no valor de R\$773.220,80 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) pelo prazo de 04 (quatro) meses, autorizada na Resolução de Diretoria nº F/001/02/624^a, de 28/01/2016, e O/061/02/666^a de 01/11/2016.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº ASL/OSH/1007/2016, na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Técnica e Preço", devidamente examinado pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº PJ 357.16, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

ASL	Titular	Vilma Pereira de Souza
ASL	Suplente	Egídio Roberto Tavares
ASL	Suplente	Márcio de Jesus Bueno

Demais Membros:

OSH	Titular	Raphael Rodrigues Ferreira
OS	Suplente	Oscar Bras Berreta Pion
FFT	Titular	Celso Manoel dos Santos
FFC	Suplente	Volnei Marques

As publicações do aviso do Edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo, no dia 22/12/2016, determinando a data de sessão pública para o dia 27/01/2017.

II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes "I – Proposta Técnica", "II - Proposta de Preços" e "III – Documentação para Habilitação", das seguintes empresas, com a abertura somente das Propostas Técnicas, conforme Ata da 1ª Sessão Pública, anexo 2.

1. Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI
2. Consultgel Consultoria e Geomática Ltda.
3. Victoriane Engenharia Ltda. – EPP

Depois de concluída a análise das Propostas Técnicas, obteve-se a seguinte classificação técnica:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Consultgel Consultoria e Geomática Ltda.	79	Classificada
Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI	73	Classificada
Victoriane Engenharia Ltda. EPP	54	Desclassificada

A empresa Victoriane Engenharia Ltda. – EPP foi desclassificada com base no subitem 8.1.1 do Edital (pontuação inferior a 70 pontos).

O resultado da classificação técnica foi divulgado por e-mail às participantes e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 28/12/2016.

A empresa Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI e a empresa Victoriane Engenharia Ltda. EPP apresentaram recursos administrativos contra o resultado da classificação técnica, os quais após análise pelos departamentos Supervisão da Operação e Jurídico, foram considerados parcialmente procedentes, gerando a alteração do resultado da Classificação Técnica, conforme segue:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI	75	Classificada
Consultgel Consultoria e Geomática Ltda.	65	Desclassificada
Victoriane Engenharia Ltda. EPP	62	Desclassificada

O novo resultado da classificação das Propostas Técnicas foi divulgado por e-mail a todas as participantes e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 02/06/2017.

A empresa Victoriane Engenharia Ltda. EPP apresentou recurso administrativo ao novo resultado da classificação, em 09/06/2017, o qual após análise dos departamentos Supervisão da Operação e Jurídico, foi considerado improcedente.

No dia 14/07/2017, foi realizada a sessão pública para a abertura da Proposta de Preços da Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI, única empresa classificada tecnicamente, a qual, após análise de acordo com o estabelecido no Edital, foi considerada classificada, obtendo a nota final de 82,5. E, tendo a mesma concordado com este resultado com desistência do direito de interpor recurso foi aberto o seu envelope contendo a documentação de Habilitação, e após análise conforme estabelecido no subitem 8.4.1 do Edital, a Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI foi considerada habilitada, conforme Ata da Sessão Pública, anexo 3.

Conforme subitem 5.1, letra "f" do Edital, a base dos preços é o mês correspondente ao mês da apresentação da proposta, ou seja, janeiro/2017. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira do contrato e o preço será fixo e irrevogável em conformidade com a cláusula sétima do contrato.



III. **CONCLUSÃO**

Em face do exposto, propõe-se à Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório e adjudicar a prestação de serviços de atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden à Rural Tech Comércio e Serviços - EIRELI, pelo valor de R\$599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais) base janeiro/2017, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura e demais condições estabelecidas na minuta do contrato, pelo prazo de 4 (quatro) meses, onerando o centro financeiro HIDRAULICA, item financeiro 02110 e conta razão 6161212201.



Paulo Roberto Fares
Diretor Administrativo

ANEXO 1



São Paulo, 19 de dezembro 2016.

À Coordenação de Licitações
Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Tomada de Preço nº ASL/OSH/1007/2016

Parecer PJ 357.16

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.Sª análise do Edital de Tomada de Preço nº ASL/OSH/1007/2016, que visa iniciar o processo de licitação para Atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden, conforme Especificação Técnica, Anexos I da Minuta do Contrato.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato para Atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden, que institui o Edital de tomada de Preço nº ASL/OSH/1007/2016, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que o Edital de Tomada de Preço nº ASL/OSH/1007/2016 e a minuta do contrato para Atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden, estão consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93, bem ainda com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 54.010/09.

É o parecer.

Atenciosamente

De acordo.


Josenil Rodrigues Araújo
OAB/SP 281.837


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Gerente do Departamento Jurídico

ANEXO 2

01/01

ATA DE REUNIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ASL/OSH/1007/2016
Atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden

Decisões
Às 09 horas e 30 minutos do dia 27/01/2017 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Vila Emir - São Paulo – SP, deu-se início aos trabalhos da Primeira Sessão para recebimento dos Envelopes de Proposta Técnica, Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº ASL/OSH/1007/2016. Foram recebidos e abertos os envelopes de “**Proposta Técnica**” da **Tomada de Preços** em pauta, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, dos seguintes proponentes:

- Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI**
- Consultgel Consultoria e Geomática Ltda.**
- Victoriane Engenharia Ltda. - EPP**

Aberto os envelopes de “**Proposta Técnica**” os documentos e seus anexos foram rubricados pelos representantes das proponentes, conforme lista de presença anexa, e pelos membros da Comissão de Julgamento e colocados à disposição para conhecimento e análise dos interessados, sendo em seguida recolhidos pela Comissão de Julgamento que informou aos presentes à necessidade da análise cuidadosa das propostas recebidas visando sua qualificação conforme Edital, e que o resultado da “**Classificação Técnica**” será divulgado aos proponentes através de e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, tão logo seja concluído. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Habilitação”, devidamente lacrados foram rubricados no fecho pelos presentes, sendo os mesmos recolhidos pela Comissão para abertura no momento oportuno. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 11h00min, lavrando-se a presente ata.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMAEE	[assinatura]	[assinatura]
EMAEE	Rafael Rodrigues Teixeira	[assinatura]
EMAEE	VOLNEI MARQUES	[assinatura]
RURAL TECH	FABIO DE NOVAES FILHO	[assinatura]
CONSULTGEL	CRISTIANO D. SIMÕES	[assinatura]
VICTORIANE	VICTOR A. M. ARAUJO	[assinatura]

01/01

**ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇOS
ASL/OSH/1007/2016**

Atualização das curvas C.A.V.'s dos reservatórios associados à UHE Henry Borden

Decisões
 Às 09 horas e 30 minutos do dia 14/07/2017 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 74, Vila Emir - São Paulo – SP, a Comissão de Julgamento e o Representante da Proponente, conforme lista de presença anexa, deram início aos trabalhos da Segunda Sessão Pública para abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Habilitação" da empresa Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI, única proponente Classificada Técnica. Após ter sido verificada a inviolabilidade dos envelopes, a Presidente da Comissão de Julgamento procedeu à abertura do envelope de "Proposta de Preços", sendo o preço registrado, conforme segue:

PROponente	PREÇO
Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI	599.900,00

Após análise da Proposta de Preço em conformidade com o "subitem 8.2.4 e 8.2.6, do edital, ou seja: a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do Orçamento da EMAE = **R\$599.900,00** (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos reais). b) Orçamento da EMAE: **R\$773.220,80** (setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) c) 70% do menor dos valores = **R\$419.930,00** (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais), obteve-se a classificação da Propostas de Preços conforme segue:

PROponente	PREÇO R\$	CLASSIFICAÇÃO
Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI	599.900,00	1ª

Ato contínuo, e em conformidade com o "item 8.3" do edital, para a obtenção da Classificação Final das Propostas de Preços, foi aplicado a equação $NP = (0,70 \times NT) + (0,30 \times NC)$, obtendo-se a seguinte Classificação Final:

PROponente	PREÇO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI	599.900,00	82,5	1ª

Divulgado o resultado da Classificação Final e havendo desistência de recurso, expressa pelo representante devidamente credenciado, e após ter sido verificada a inviolabilidade do envelope de "Habilitação" a Presidente da Comissão de Julgamento, em conformidade com o subitem 8.4.1 do Edital, procedeu à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da única proponente classificada, esclarecendo que a documentação de habilitação será analisada com base na data da primeira sessão pública, ou seja, 27/01/2017. Os documentos e seus anexos foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante credenciado, e colocados à disposição para conhecimento e análise do interessado, sendo em seguida recolhidos pela Comissão de Julgamento que procedeu a análise da documentação. Após a análise da documentação, a Comissão de Julgamento considerou Habilitada a empresa Rural Tech Comércio e Serviços EIRELI. Divulgado o resultado da Habilitação e tendo o Proponente concordado, com a desistência expressa de recurso, através do seu representante credenciado e tendo sido atendidas todas as exigências legais e normas editalícias, e estando o preço proposto aproximadamente 22,41% abaixo do orçamento da EMAE, a Presidente da Comissão de Licitação informou que o processo será encaminhado para Homologação e Adjudicação da autoridade superior da EMAE antes da contratação. Nada mais havendo a considerar, a sessão foi encerrada às 10hs50min, lavrando-se a presente ata.

EMPRESA	NOME	ASSINATURA
EMA E	Alma de Jesus	[Assinatura]
EMA E	VOLNEI MARQUES	[Assinatura]
EMA E	Ismael Rodrigues Ferreira	[Assinatura]
RURALTECH	FABIO DE MOURA FILHO	[Assinatura]